



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 32, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.104, de 02 de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor R\$ 575.387,42 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Programa Revitalização de Calçadas e Passeios Públicos	15.451.0021.1051	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	100 000	569.387,42 6.000,00
	TOTAL				575.387,42

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº. 856797/2017/MCIDADES/CAIXA, Operação nº. 1040.414-11/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Valença, e ainda anulação das dotações do orçamento municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas	15.451.0020.2093	3.3.90.36.00.00.00	000	6.000,00
	TOTAL				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Boletim Oficial 1046